



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 112/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal providências para que estude a viabilidade de adquirir ou confeccionar e, posteriormente instalar uma imagem religiosa cristã na entrada de nosso município, podendo ser como os modelos em anexo quais sejam:

- A imagem de Nossa Senhora Jesus Cristo carregando a cruz, símbolo máximo de fé, sacrifício e redenção ou;
- A imagem de Santa Terezinha do Menino Jesus, padroeira de Itaú de Minas, que representa devoção, simplicidade e espiritualidade.

Justificativa:

A instalação de uma escultura religiosa na entrada da cidade é uma forma de expressar a identidade cultural e espiritual cristã do povo de Itaú de Minas. Além de homenagear a fé da comunidade, a medida valoriza o turismo religioso e pode se tornar um novo ponto de referência e acolhimento para moradores e visitantes.

Por se tratar de figuras que representam valores como fé, amor e esperança, a presença dessas imagens contribuirá para fortalecer os vínculos da população com suas raízes religiosas e culturais.

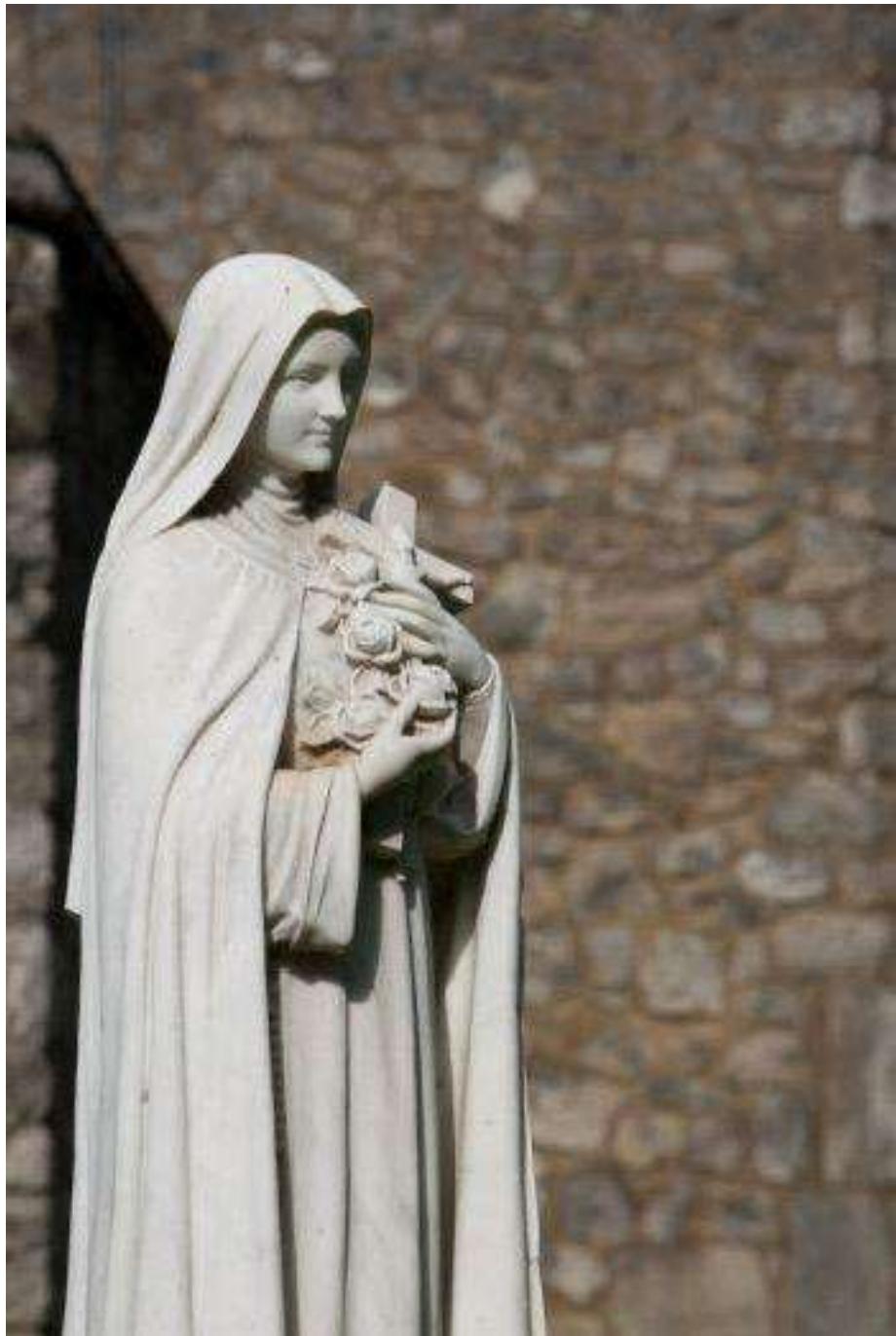
Sala das Sessões, em 07 de maio de 2025.

RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM

VEREADOR

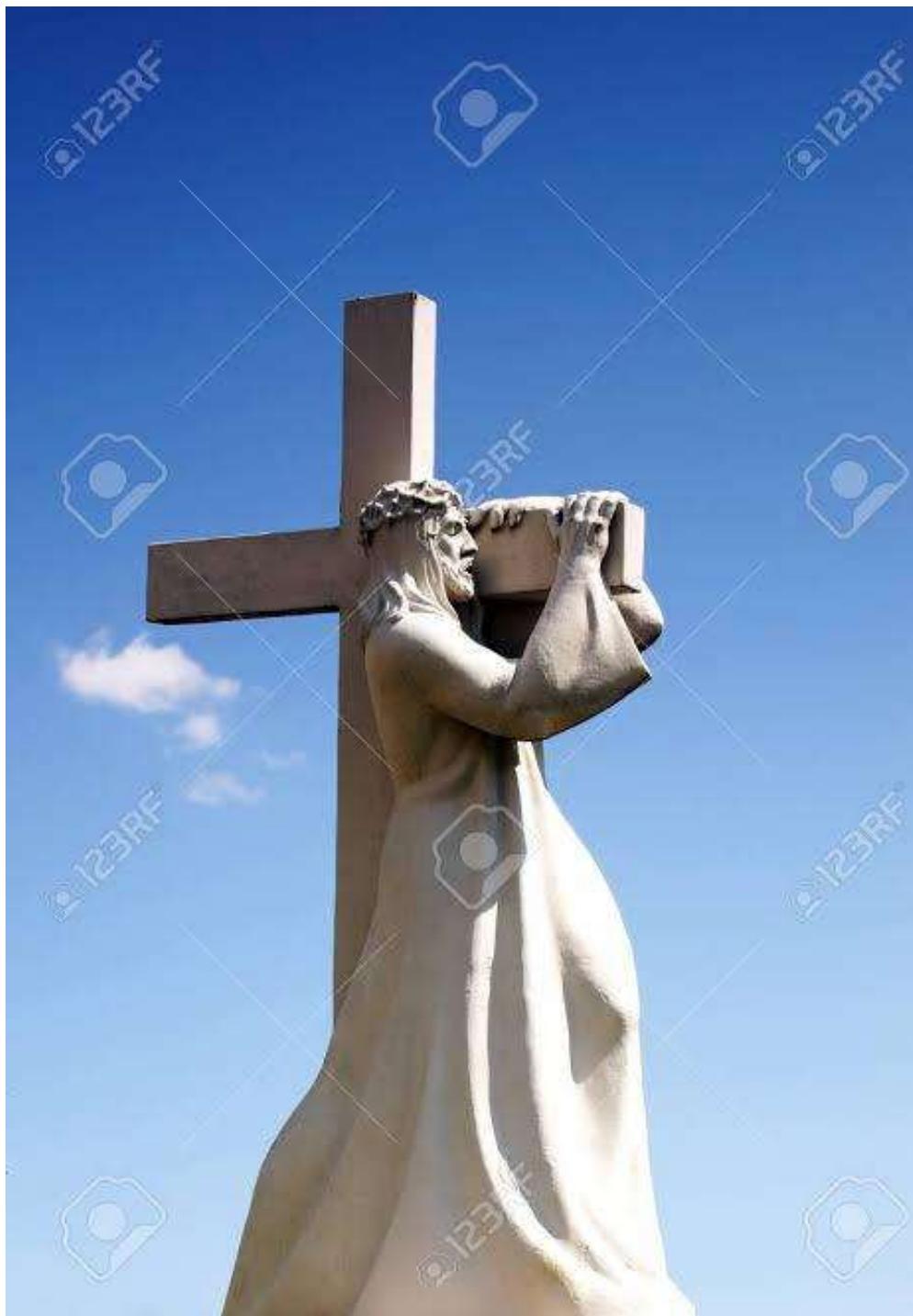


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

03